



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON
PARANÁ 2025



EDITAL N° 033/2025 – OPERAÇÃO RONDON/PROEC

PROJETO OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2025

A Coordenação do Projeto Operação Rondon Paraná e a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNESPAR divulgam o presente edital que estabelece os procedimentos para seleção de estudantes de graduação e pós-graduação da Universidade Estadual do Paraná a participar do **Projeto Operação Rondon Paraná 2025**, nos **Municípios da Região Norte do Paraná**, que acontecerá entre os dias **09 a 22 de julho de 2025**.

I. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas de **14 de abril de 2025** até **12 de maio de 2025**.

II. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

a. Poderão participar apenas acadêmicos regularmente matriculados em 2025 em um dos cursos de graduação e pós-graduação da UNESPAR.

Parágrafo Único: Serão aceitos inscritos com participação máxima em uma Operação Rondon.

III. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

a. Ficha de inscrição devidamente preenchida no link disponível no site da Unespar (<https://proec.unespar.edu.br/menu-proec/editais>) com as informações constantes no Anexo I deste edital;

- b. Justificativa para participar do Projeto Rondon, anexado ao formulário de inscrição com as informações disponíveis no Anexo II deste edital;
- c. Cópia do Currículo Lattes atualizado, certificado pelo autor com data do mês de março de 2025 ou posterior (não é necessário documentar). Currículo com data anterior a março acarretará a desclassificação do processo seletivo; (Link: <https://lattes.cnpq.br/>);
- d. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação e/ou pós-graduação da UNESPAR – ano letivo 2025. Obtido junto ao sistema acadêmico da UNESPAR. Histórico escolar de outro ano letivo acarretará a desclassificação do processo seletivo. O documento poderá ser obtido pelo SIGES;
- e. Cópia do Cartão Nacional de Saúde (CNS) onde conste o número do cartão CNS ou equivalente do sistema Online do ConecteSUS. O cartão poderá ser obtido pelo site ou aplicativo do SUS;
- f. Cópia da Carteira de Vacinação ou equivalente do sistema Online do ConecteSUS. O comprovante poderá ser obtido pelo site ou aplicativo do SUS.
- Covid19 – no mínimo, 2ª dose – recomendável, mas não obrigatório.
 - Febre Amarela e Tétano – recomendável, mas não obrigatório.
- g. Os documentos da inscrição devem ser anexados no formulário de inscrição no site da UNESPAR, link: <https://forms.gle/f1m83DNyjM2U9FCt9>

IV. DO NÚMERO DE VAGAS

- a. Serão selecionados **20 alunos titulares** e **10 suplentes**, sendo:
- 10 alunos e 05 suplentes para o Conjunto “A”, destinado aos estudantes matriculados em cursos com aderência em Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde;

- 10 alunos e 05 suplentes para o Conjunto “B”, destinado aos estudantes matriculados em cursos com aderência em Comunicação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção e Trabalho,

V. PROCESSO SELETIVO

1ª Fase: Análise Documental – Eliminatória e Classificatória

- a. Os documentos analisados serão aqueles indicados no item III. Documentos Necessários, deste edital;
- b. A avaliação do histórico escolar e do currículo lattes será de acordo com o Anexo III deste edital;
- c. A avaliação da justificativa será de acordo com o Anexo IV deste edital;
- d. Divulgação dos classificados para a 2ª fase, defesa de justificativa, será no dia **19 de maio de 2025**, via edital no site <https://proec.unespar.edu.br/menu-proec/editais>.

2ª Fase: Defesa de Justificativa para participar do Projeto Rondon – Eliminatória e Classificatória

- a. A Defesa de Justificativa será realizada em entrevista presencial, sendo o horário e local enviado ao e-mail dos convocados para a segunda fase;
- b. A Defesa de Justificativa será avaliada por no mínimo dois professores integrantes da PROEC-UNESPAR;
- c. A Defesa de Justificativa será individual;
- d. A Defesa de Justificativa terá duração de 15 minutos;
- e. O(A) candidato(a) que não comparecer para a Defesa de Justificativa na data e na hora indicadas será eliminado do processo seletivo.

VI. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS

Dia **30 de maio de 2025** via edital no site <https://proec.unespar.edu.br/menu-proec/editais>

VII. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrição	14/04/2025 a 12/05/2025
Período de avaliação dos inscritos	13/05/2025 a 18/05/2025
Resultado dos classificados para 2ª fase	19/05/2025
Defesa da Justificativa (entrevista presencial)	20/05/2025 a 29/05/2025
Divulgação do resultado final	30/05/2025

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Somente serão aceitas inscrições submetidas nos anexos deste edital dentro do prazo de inscrição estabelecido neste Edital.
- b. Após o período de inscrição, não será permitido o envio de documentação complementar. Inscrições submetidas com documentação incompleta ou incorreta serão desclassificadas.
- c. Ao realizar a inscrição, o/a estudante declara estar ciente e de acordo com este Edital.
- d. Caberá à PROEC e a coordenação do Projeto Rondon resolver os casos omissos nesse edital.

Paranavaí, 10 de abril de 2025.

Profª Drª. Rosimeiri Darc Cardoso

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Prof. Dr. Sebastião Cavalcanti Neto

Coordenador do Projeto Operação Rondon
Paraná na Unespar



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON
PARANÁ 2025



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2025

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2025

Nome:

Data de Nascimento:

CPF:

RG:

Link do currículo lattes:

Endereço:

Cidade:

CEP:

Celular: ()

Whatsapp; () Sim () Não

E-mail:

Curso:

Campus:

Turno:

Série:

Já participou da Operação Rondon ou Operação Rondon Paraná ? () Sim () Não

Participou ou participa de projetos de extensão? () Sim () Não



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON
PARANÁ 2025



Nome do Projeto:

Participou ou participa de projetos de pesquisa? () Sim () Não

Nome do Projeto:

Cidade, ____ de _____ de 2025.

Nome/Assinatura



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON
PARANÁ 2025



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2025

ANEXO II

JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAR DA OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2025



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON
PARANÁ 2025



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2025

ANEXO III

AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO E DO CURRÍCULO LATTES

Candidato (a):

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO
HISTÓRICO ESCOLAR		
Média da nota (nota média x 0,6)	3,0	
CURRÍCULO LATTES		
Participação em projeto Rondon ou Rondon Paraná	1,0	
Participação em projeto de extensão	2,0	
Bolsista de extensão (PIBEX ou PIBIS)	2,0	
Participação em projeto de pesquisa	1,0	
Bolsista de pesquisa (PIBIC, PIBITI)	1,0	
TOTAL	10,0	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON
PARANÁ 2025



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2025

ANEXO IV

AVALIAÇÃO DA JUSTIFICATIVA

Candidato:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO
Demonstra clareza na explicitação da justificativa	2,0	
Destaca o motivo da sua participação no Projeto	2,0	
Destaca a relevância da sua participação no Projeto	2,0	
Faz uma avaliação da sua formação e/ou experiência profissional em relação a sua participação no Projeto	2,0	
Consegue relacionar a contribuição de sua formação para com os sujeitos envolvidos (comunidade) no Projeto	2,0	
TOTAL	10,0	